



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2010-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecido na Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-160, nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 060-MP/PA e do CPF nº 055.383.782-68, residente e domiciliado em Belém/PA, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, e a Empresa **EDIÇÕES VÉRTICE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.151.477/0001-17, com sede na Rua Achilles Orlando Curtolo, 467, Barra Funda, CEP: 01.144-010, Fone (11)3393-1929, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pela Sra. **DANILA FERNANDA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 27.513.158-0-SSP/SP e do CPF nº 282.950.608-13, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2010-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE LIVROS** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do **Pregão Eletrônico nº 001/2010-MP/PA**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	EDITORIA	DESCONTO
05	Forense	35,00%
07	Impetus	35,00%
08	Juares de Oliveira	40,00%
10	Livraria do Advogado	41,50%
13	Malheiros	26,00%
15	Quartier Latin	40,00%
17	Revistas dos Tribunais	42,05%
25	Método	40,00%
26	Campus	37,00%
27	Dialética	41,00%
29	Freitas Bastos	40,00%
33	Guanabara Koogan	30,00%
35	Juspodvim	40,00%

2.2 O **MINISTÉRIO PÚBLICO** solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Notas de Empenho, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Pregão.

- 2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.
- 2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:
- 2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:
- a) Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
 - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e forem aceitas as justificativas**, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.
- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar do 1º dia útil após a data de sua assinatura, prorrogável nos termos art. 4º §2º do Decreto Estadual 1093/2004.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 Poderá utilizar-se dos preços registrados qualquer órgão ou entidade da Administração ou da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Ministério Público do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 5.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 5.2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1 Conforme cláusula sétima da minuta do contrato, anexo do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1 Conforme cláusula oitava da minuta do contrato, anexo do instrumento convocatório.





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:

8.1.1. O fornecedor não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

8.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

8.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/83;

8.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado;

2.2 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a contratada o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

2.3 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Contratante.

CLÁUSULA NONA - DA EFICÁCIA

9.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém-PA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

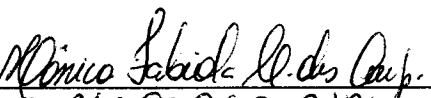
Belém, 07 de outubro de 2010.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
ADMINISTRAÇÃO


EDIÇÕES VÉRTICE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
PROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:

1) 
RG Nº 4214451- SSP/PA

2) 
RG Nº 2429396 SSP/PA



Vértice
books

Edições Vértice Editora e Distribuidora de Livros Ltda.
CNPJ. 07.151.477/0001-17 - I.E 117.007.459.115

Ao
Ministério Público do Pará
Pregão Eletrônico n° 01/2010.
Abertura 03/09/2010 as 9:00 hrs

Item	Editora	Qtd	Desconto
5	FORENSE	100	35% (trinta e cinco por cento de desconto)
7	IMPETUS	50	35% (trinta e cinco por cento de desconto)
8	JUAREZ DE OLIVEIRA	30	30% (trinta por cento de desconto)
10	LIVRARIA DO ADVOGADO	40	41,5% (quarenta e um virgula zero cinco por cento de desconto)
13	MALHEIROS	120	26% (vinte e seis por cento de desconto)
15	QUARTIER LATIM	10	40% (quarenta por cento de desconto)
17	REVISTA DOS TRIBUNAIS	500	42,05% (quarenta e dois virgula zero cinco por cento de desconto)
25	METODO	100	40% (quarenta por cento de desconto)
26	CAMPUS	30	37% (trinta e sete por cento)
27	DIALETICA	20	41% (quarenta e um por cento)
29	FREITAS BASTOS	40	40% (quarenta por cento de desconto)
33	GUANABARA KOOGAN	10	30% (trinta por cento de desconto)
35	JUSPODVM	150	40% (quarenta por cento de desconto)



Edições Vértice Editora e Distribuidora de Livros Ltda.
CNPJ. 07.151.477/0001-17 – I.E 117.007.459.115

Validade da proposta: Conforme Edital

Prazo de garantia: Conforme Edital

Prazo de entrega: Conforme Edital

Local de entrega: Conforme Edital

Condições de Pagamento: Conforme edital

Ordem Bancária: Banco do Brasil : Agência: 0383-2 C/C 38100-4

Responsável para assinatura ata/contrato:

Danila Fernanda da Silva – RG. 27.513.158-0 CPF. 282.950.608-13

Danila.vendas@verteebooks.com.br – www.verteebooks.com.br

Fone: 11 3393 1929 – Fax: 11 3393 1931 – 11 – 7626 0187

São Paulo, 08 de Setembro de 2010.

Danila Fernanda da Silva – RG. 27.513.158-0

Supervisora Comercial

Edições Vértice Editora e Distribuidora de Livros Ltda

CNPJ. 07.151.477/0001-17



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31773 de 14/10/2010

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Número de Publicação: 166635

Nº. da Ata de Registro de Preços: 031/2010-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2010-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Edições Vértice Editora e Distribuidora de Livros Ltda.

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de livros.

Vigência: 08/10/2010 a 07/10/2011.

Preços Registrados:

EMPRESA	NOME: EDIÇÕES VÉRTICE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	
CNPJ	Nº. 07.151.477/0001-17	
Item	EDITORA	DESCONTO
05	Forense	35,00%
07	Impetus	35,00%
08	Juarez de Oliveira	40,00%
10	Livraria do Advogado	41,50%
13	Malheiros	26,00%
15	Quartier Latin	40,00%
17	Revistas dos Tribunais	42,05%
25	Método	40,00%
26	Campus	37,00%
27	Dialética	41,00%
29	Freitas Bastos	40,00%
33	Guanabara Koogan	30,00%
35	Juspodvim	40,00%

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 07/10/2010.

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Rua Achilles Orlando Curtolo, 467, Barra Funda, CEP: 01.144-010 – São Paulo/SP